

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 22169/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3253, página 121) em 09 de abril de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Dois Vizinhos

Leia-se:

Conferência Municipal da Cidade de Dois Vizinhos

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito